



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 06 /2020-CJRMB/CJCI**

Belém, 27 de julho de 2020.

Destino: **Magistrados com competência para processar e julgar atos infracionais**

Senhores(a) Magistrados(a)

Cumprimentando-o, e em atendimento aos termos da Resoluções nº 77/2009 e nº 165/2012 - CNJ, bem como à Recomendação nº 59/2019-CNJ, solicitamos a Vossa Excelência adoção de medidas cabíveis no sentido de proceder a regularização da emissão e baixa das guias de execução de medidas socioeducativas, no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL (<https://www.cnj.jus.br/corporativo/>) para todos os processos em que adolescentes figurem como autores de atos infracionais, cadastrados com a classe 1465 (execução de medidas socioeducativas) de acordo com a TPU (<https://www.cnj.jus.br/sgt/login.php>).

Registramos ainda, que a guia de execução de medida socioeducativa deverá ser baixada no CNAACL imediatamente após a decisão que extinguiu a referida medida.

Atenciosamente,

**DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESA. DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-10- Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91)3205-3568 e Fax. (91) 3205-3535 e-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES e DIRACY NUNES ALVES.  
Documento Nº: 2528738.15887230-2770 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202018708